



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 333 , DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV, § 1º, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.00942/2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o relatório final da Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 041/2006, prorrogada pelo Ato do Presidente nº 127/2006, referente ao Inventário de Bens Patrimoniais de 2004, vez que o observou os trâmites estabelecidos na Resolução TCDF nº 102/8 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º **DETERMINAR** às unidades responsáveis a adoção das providências constantes das fls. 1328 e 1329 do Processo em epígrafe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 2006.

**Deputado WILSON LIMA**  
Primeiro Secretário no  
exercício da presidência